



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convido V. Ex^ª. para comparecer a duas (2) sessões, a primeira Ordinária com início previsto para às 20h00min, e a segunda Extraordinária com início previsto para às 2100 horas, ambas a se realizarem no dia 01 de Junho (segunda-feira) do corrente ano, para discussão e votação das seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Lei do Executivo nº 045/2026, processo nº 249/2026, que dispõe sobre a denominação do Consultório Veterinário Orival Zanqueta (TICO);
- 2 – Projeto de Lei do Executivo nº 046/2026, processo nº 252/2026, que dispõe sobre a autorização para o Município de Viradouro ceder espaço do evento 17 Festa do Peão de Viradouro, que será realizado no município de Viradouro em 2026, para fins de instalação de praças de alimentação e demais locais mercantis de natureza similar ou congêneres;
- 3 – Projeto de Lei do Executivo nº 047/2026, processo nº 253/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 322.303,00 (trezentos e vinte dois mil, trezentos e três reais);
- 4 - Projeto de Lei do Executivo nº 048/2026, processo nº 254/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.499.980,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais);
- 5 - Projeto de Lei do Executivo nº 049/2026, processo nº 255/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, processo nº 258/2026, Concede a Sra. Regina Aparecida Bellonci a Medalha de Mérito esportivo Viradourense.
- 7 - Projeto de Lei do Executivo nº 050/2026, processo nº 260/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Atenciosamente

Marco Aurélio Franco

MARCO AURÉLIO FRANCO
PRESIDENTE